

ATA N° 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº000333/2013 - Unidade de Gestão Patrimonial
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 26.07.2013
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 15.08.2013, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa, para execução de obras, civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para a Agência Charruas, localizada na Av. Assis Brasil, 684, na cidade de Alegrete/RS, de acordo com os anexos parte integrante do edital.

DESTINO: Agência Charruas, localizada na Av. Assis Brasil, 684, na cidade de Alegrete/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 17.06.2013, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 17.06.2013, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 14.06.2013, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento, de 14.06.2013.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 **RIBEIRO** e Blaskoviski Ltda. ME – CNPJ: 01.836.849/0001-62
- 1.2 **SPM** Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 88.787.510/0001-00
- 1.3 **VETORIAL** Construções Ltda. – CNPJ: 05.222.464/0001-66

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado de 19.08.2013 e recebido em 26.08.2013, e da Unidade de Engenharia, datado de 20.08.2013 e recebido em 26.08.2013, bem como nos registros feitos em ata pela empresa SPM Engenharia Ltda. EPP, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

2.1.1 SPM Engenharia Ltda. EPP

Conforme exarado pela área técnica, a licitante “*não apresentou as certidões de acervo técnico, referentes às obras civis, instalações elétricas e mecânicas, não atendendo às exigências do item 3.1.7 do Edital*”.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

2.2.1 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. ME

2.2.2 VETORIAL Construções Ltda.

Em relação ao registro em ata efetuado pela licitante SPM Engenharia Ltda. EPP, foi considerado “*válido o registro no CREA/SC apresentado pela empresa VETORIAL LTDA., não sendo necessário o visto do CREA/RS para empresas não domiciliadas no Estado nesta fase do processo, antes da assinatura do contrato*”, conforme exarado pela área técnica.

Por atenderem a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 26 de agosto de 2013.

Claudio Monroe Massetti
Presidente

Elise Kasparly

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli